

DECRETO Nº 3005/79
de 19 de julho de 1979

Fica criada a Comissão para Criação e Implantação do Cadastro Técnico Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão para Criação e Implantação do Cadastro Técnico Municipal.

Artigo 2º - A Comissão instituída pelo artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jair Ferreira Santos

Membros : Pedro Luiz Andrade

José Cesar Filho

Flávio Marcondes

Paulo Márcio Conde Figueiredo

Marcos Aparecido dos Reis

Artigo 3º - Serão apresentados ao Presidente, relatórios periódicos elaborados pelos membros da Comissão.

Artigo 4º - A Comissão terá até 31 de dezembro de 1979, para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 5º - Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

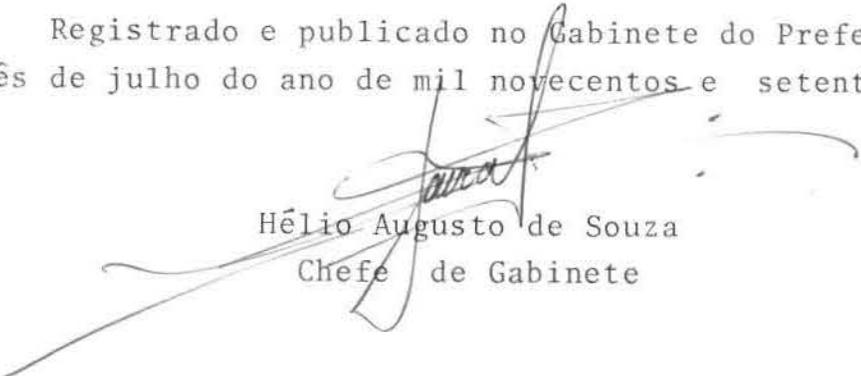
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de julho de 1979.



Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete